



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Paracatu

PORTARIA N.2, DA VARA DO TRABALHO DE PARACATU/MG DE 13 MARÇO DE 2023

O DR. FÁBIO GONZAGA DE CARVALHO, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PARACATU-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a determinação contida no art.2º da [Resolução CONJUNTA GP/GCR N.270, de 11 de janeiro de 2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [PORTARIA N. 1, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020](#), que estabelece procedimentos para suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Paracatu, sempre que a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#), publicada no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho colocar a cidade de Paracatu em nível de risco alto de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 2º A Secretaria encaminhará cópia desta Portaria à Corregedoria Regional para conhecimento e apreciação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paracatu-MG, 13 de março de 2023.

FÁBIO GONZAGA DE CARVALHO
Juiz Titular da VT de Paracatu